



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, de 19 de novembro de 2013

Modifica dispositivos de Portaria da constituição da comissão permanente de Licitações e de pregões para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria modifica, a contar desta data, dispositivo da Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013, que constitui a comissão permanente de Licitações e de pregões para o exercício de 2013.

Art. 2º - O artigo 2º da portaria nº 9, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

Parágrafo único - Fica nomeado como suplente dos membros permanentes da comissão:

I – Giancarlo de Conto, Vereador...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 109/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

